

Processo nº	15.833-0/2013
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Aprova a Proposta de Projeto de Lei que altera o inciso I, do artigo 61 da Lei Complementar nº 269/2007.
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	18-6-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2013 - TP

Aprova a Proposta de Projeto de Lei que altera o inciso I, do artigo 61 da Lei Complementar 269/2007.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual, artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 81, inciso VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a Proposta de Projeto de Lei apresentada pelo Conselheiro Presidente e de acordo com o Parecer proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Projeto de Lei que altera o inciso I, do artigo 61 da Lei Complementar 269/2007, cuja minuta integra o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.



Processo nº

15.833-0/2013

Interessado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

Aprova a Proposta de Projeto de Lei que altera o inciso I, do artigo 61 da Lei Complementar nº 269/2007.

Relator Nato

Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

Sessão de Julgamento

18-6-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2013 - TP

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas